



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Gerência de Administração e Finanças - SEFIN-GAF

Informação nº 6/2026/SEFIN-GAF

Considerando que o presente processo administrativo foi instaurado com a finalidade de atender às demandas logísticas e estruturais necessárias à realização do evento de inauguração da Delegacia Regional da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, no município de Rolim de Moura/RO, especialmente em razão da participação prevista do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia;

Considerando que, em decorrência de incompatibilidade superveniente na agenda oficial do Governador, sua participação no referido evento foi cancelada;

Considerando que os itens relacionados abaixo foram previstos exclusivamente para atender ao protocolo, à estrutura e ao suporte necessários à presença da autoridade máxima do Poder Executivo Estadual, deixando de ser necessários diante da alteração da programação;

Justifica-se o cancelamento parcial da contratação, mediante a exclusão dos seguintes itens:

- a) **01 (um) palco medindo 8 m x 4 m;**
- b) **02 (dois) banheiros químicos, sendo 01 (um) masculino e 01 (um) feminino.**

A medida visa adequar a contratação à necessidade efetiva do evento.

Dessa forma, solicita-se a adoção das providências necessárias para o cancelamento dos itens acima especificados, mantendo-se os demais objetos da contratação indispensáveis à realização do evento.

Porto Velho, 26 de junho de 2026.

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA
AFTE | Gerente de Administração e Finanças
SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Marques de Almeida**, Gerente, em 26/06/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73807953** e o código CRC **4E02F2BF**.